

TERMO DE ENCERRAMENTO

AUDITORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES

PROCESSO PMB Nº: 1888/2017.

Após realização da auditoria foi emitido relatório conclusivo ao Ilmo. Controlador Interno, que se manifestou apresentando justificativas que informavam que os achados de auditoria foram ou seriam com a alteração das Instruções Normativas a cujos achados de auditoria se referiam.

Posteriormente, foi constatada a alteração das IN's SCI 002 e 003/2014, remanescendo providências quanto a alteração da IN SCI 004/2014. Todavia, no decurso do prazo o Ilmo Controlador verificou a desnecessidade de alteração da IN SCI 004/2014 ante o cumprimento das suas disposições.

Ante o exposto, este Auditor Público Interno do município de Brejetuba-ES visando concluir o monitoramento da auditoria realizada e considerando que foram acolhidas e cumpridas as recomendações expressas no Relatório COAUDI 001/2017, realizado no SCI – Sistema de Controle Interno, ressalva que a reincidência dos achados de auditoria encontrados cujas recomendações vem sendo implementadas gradativamente poderão ser objeto de sanções em fiscalizações futuras.

Brejetuba-ES, 11 de dezembro de 2019.

CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO
Auditor Público Interno